



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão

PARECER NORMATIVO Nº 63, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Altera texto do Parecer Normativo nº 62, de
22/12/2021, Art. 32, inciso IV, alínea "c".

O Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE - da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,

CONSIDERANDO o processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.037436/2021-45 e

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois, constante na Ata nº 04/2022,

R E S O L V E:

APROVAR a alteração no texto do Parecer Normativo Nº 62/2021, de 22 de dezembro de 2021, Art. 3º, inciso IV, alínea c , como segue:

Texto atual:

(...)

Art. 3º...

IV. ...

c) em caso de disciplina ofertada de forma híbrida (remota e presencial), o que for ministrado no formato remoto será avaliado remotamente e a parte presencial será avaliada presencialmente.

(...)

Nova redação:

(...)

Art. 3º...

IV. ...

c) em caso de disciplina ofertada de forma híbrida (remota e presencial), considerando a indissociabilidade entre teoria e prática, e o formato de oferta que contempla atividades remotas e presenciais, as avaliações poderão ser realizadas tanto no formato remoto quanto no formato presencial, ficando a critério do docente essa definição, que deverá ser apresentada previamente, constar no plano de ensino da disciplina, e, mediante a concordância dos estudantes, ser cadastrado no sistema Cobalto.

(...)

Prof.^a Dr.^a Ursula Rosa da Silva
Presidenta do COCEPE



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 06/04/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649623** e o código CRC **E3E8E2DA**.